



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 980/2012

Revogar a portaria n.º 112/2011, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **JAIR BUENO DA MOTTA**.

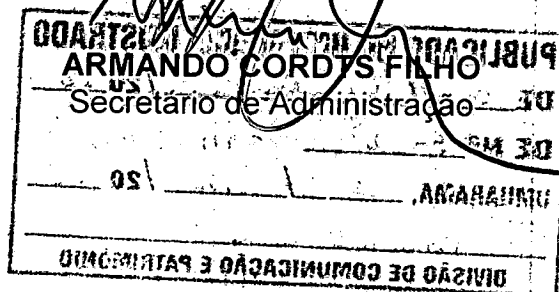
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria n.º 112/2011, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **JAIR BUENO DA MOTTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.411.145-2-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 647.525.009-06, admitido em 20 de fevereiro de 2001, pelo regime CLT, para exercer a função de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 01 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DO AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / junho / 20 12
DE Nº 3492
UMUARAMA, 01 / junho / 20 12
Bruno D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO